

EDITAL

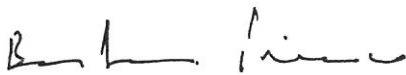
SAÍDA / 2016 / 1867

ASSUNTO: **CESSAÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA QUINTA DO OURIVES, LOTE 4 – R/C D, NO BAIRRO DA QUINTA DO OURIVES, EM LISBOA, REFERENTE A MIGUEL ÂNGELO CUNHA DE LEMOS / RECLAMAÇÃO DE BENS PELOS HERDEIROS DA TITULAR.**

Em cumprimento do **despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa** com o Pelouro da Habitação, Paula Marques, proferido em 29.01.2016, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 42/P/2015, publicado no Boletim Municipal n.º 1110, 4.º Suplemento, de 28 de maio, notificamos o interessado de que foi determinada a **cessação do respetivo direito de utilização da habitação municipal**. O despacho teve como fundamento o facto provado de o interessado não usar a habitação municipal por período superior a 6 meses. Tal facto constitui fundamento para a cessação do direito de utilização da habitação municipal, nos termos previstos na alínea b) do artigo 24.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

O interessado e os demais herdeiros da titular falecida, Maria Manuela de Lemos Jacinto, poderão **reclamar os bens** que ainda permaneçam no interior da habitação municipal no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, sob pena de os mesmos serem considerados abandonados a favor da GEBALIS, não tendo, neste caso, os herdeiros da titular direito a qualquer compensação, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

O Técnico Superior



Pedro Franco

Afixado às 11 horas e 14 minutos

do dia 18 de Fev. de 2016.



Pelo Suporte Residencial

NOTA: Nos termos previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, serão afixadas cópias do presente Edital nas instalações da Junta de Freguesia da área de residência da titular e nas instalações da GEBALIS.